



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Aristóteles de Mendonça

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2013. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 20 (vinte) horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Alfenas, sob a Presidência do Vereador Hemerson Lourenço de Assis, com a presença dos Vereadores ao final assinados, com exceção do Vereador Jairo Carlos Campos. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente indagou aos vereadores se havia ressalvas a fazer à ata da reunião ordinária anterior, à qual foi aprovada de forma unânime. Em seguida, passou-se aos comunicados da Mesa Diretora onde o Presidente comunicou o seguinte: - A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 20.08.2013, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o - **Projeto de Lei nº 49/2013**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes, com a seguinte ementa: "*Declara de utilidade pública a Associação dos Peregrinos do Caminho de Aparecida-APCA*", o qual, após redação final, será encaminhado à sanção do Chefe do Executivo. Em seguida, foram lidas as seguintes correspondências recebidas: - **Telegramas do Ministério da Saúde**, comunicando a liberação de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde para financiamento de diversos programas da área da saúde no Município de Alfenas; **Expediente do Executivo:** - **Ofício** subscrito pelo Superintendente de Contabilidade Paulo Sérgio Ferreira Adão, encaminhando cópia do comprovante de entrega da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente a remessa de legislação (instrução normativa n.º05/2000 – Art. 3º, I e II) do mês de julho de 2013; - **Ofício nº 716/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao Vereador José Carlos de Moraes, em resposta à Indicação nº 243/13, de sua autoria; - **Ofício nº 717/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao Vereador Francisco Rodrigues da Cunha Neto, em resposta à Indicação nº 239/13, de sua autoria; - **Ofício nº 718/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao Vereador Hesse

1/6



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz Pereira, em resposta ao Requerimento nº 173/13, de sua autoria; - **Ofício nº 722/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao Vereador Vagner Tarcísio de Moraes, em resposta ao **Requerimento nº 99/13 – 2ª parte**, de sua autoria; - **Ofício nº 722/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao **Vereador Vagner José Carlos de Moraes**, em resposta à Indicação nº 223/13, de sua autoria; - **Ofício nº 723/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao **Vereador Antônio Carlos da Silva**, solicitando dilação do prazo para resposta do Requerimento nº 168/13, de sua autoria. O Presidente submeteu ao plenário tal pedido de dilação do prazo para resposta, sendo aprovado de forma unânime pelos Vereadores presentes; - **Ofício nº 723/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao **Vereador Antônio Carlos da Silva**, em resposta à Indicação nº 226/13, de sua autoria; - **Ofício nº 727/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao **Vereador Paulo Agenor Madeira**, em resposta à Indicação nº 172/13, de sua autoria; - **Ofício nº 728/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao **Vereador Paulo Agenor Madeira**, em resposta à Indicação nº 234/13, de sua autoria; - **Ofício nº 729/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**, em resposta à Indicação nº 236/13, de sua autoria; - **Ofício nº 730/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**, em resposta à Indicação nº 237/13, de sua autoria; - **Ofício nº 731/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**, em resposta à Indicação nº 235/13, de sua autoria; - **Ofício nº 732/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao **Vereador Hesse Luiz Pereira**, em resposta ao Requerimento nº 172/13, de sua autoria; - **Ofício nº 734/GAB/2013**, subscrito pelo

2/6

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Presidente do Plenário

Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao **Vereador Antônio Carlos da Silva**, em resposta à Indicação nº 227/13, de sua autoria; - **Ofício nº 735/GAB/2013**, subscrito pelo Secretário Municipal de Coordenação de Governo Luiz Marcos Leite Moraes, ao **Vereador Hesse Luiz Pereira**, em resposta à Indicação nº 241/13, de sua autoria. **Expediente de Terceiros:** - **Ofício**, protocolizado sob o nº 002430, em 14/08/2013, subscrito pelo Vice-Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro Marco Antônio Gomes de Carvalho, apresentando esclarecimentos acerca de alguns pontos contidos no ofício 055/2013. **Em seguida, passou-se à Leitura das seguintes indicações de Vereadores:** - **Indicação nº 280/2013**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; - **Indicações nº 270 e 273/2013**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva; - **Indicações nº 278 e 279/2013**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicações nº 267 e 268/2013**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto; - **Indicação nº 275/2013**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicação nº 272/2013**, de autoria do Jairo Carlos Campos. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, ocasião em que os vereadores Evanilson Pereira de Andrade e Elder José Martins solicitaram o envio de votos de pesar à família do Sr. Sebastião Moreira. Encerrado o expediente, passou-se à Segunda Parte da Reunião, ocasião em que o Presidente submeteu ao plenário o uso da **TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO** pela Sra. Maria de Fátima Ribeiro, à qual foi aprovada por todos os presentes, sendo tratados, pela referida cidadã, assuntos referentes à falta de verba para o restaurante popular. Na sequência, o Presidente passou à Apresentação de Proposições, com a leitura dos seguintes **Projetos de iniciativa do Legislativo:** - **Projeto de Lei n.º ____/13**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, que *"Institui entrada franca para os idosos em locais de lazer e dá outras providências."* - **Projeto de Lei n.º ____/13**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto, que *"Define a política da cidade limpa com a proibição do uso da pintura de propaganda político-eleitoral em muros, paredes e congêneres, bem como mini door e cavaletes em*

3/6



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Presidente de Plenário

calçadas no Município de Alfenas e dá outras providências." - **Projeto de Resolução n.º ____/13**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o estágio de estudantes na Câmara Municipal de Alfenas/ MG". Com relação ao referido projeto de resolução, ficou alterada a data de sua leitura e apresentação em plenário para a próxima reunião ordinária. Dando sequência à reunião, passou-se à Leitura de Pareceres das Comissões Permanentes: **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final: - Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final pela rejeição do - Projeto de Lei nº 36/2013**, de autoria conjunta dos Vereadores Evanilson Pereira de Andrade e Vagner Tarcísio de Moraes, que "Autoriza a concessão de um dia de folga ao servidor público municipal no dia do seu aniversário e dá outras providências". - **Projeto de Lei n.º 44/2013**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, que "Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores e dá outras providências". - **Projeto de Lei n.º 47/2013**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, que "Estabelece a restrição aos profissionais da área de saúde e eventuais trabalhadores que atuam no âmbito do Município de Alfenas/MG, de utilizarem equipamentos de proteção individual com os quais trabalham- tais como jalecos e aventais fora do seu ambiente de atuação e dá outras providências". Continuando, passou-se à discussão e votação de proposições em um único turno do - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2013**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, que "Aprecia e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2003". Pelo processo de votação simbólico, tendo em vista deliberação do plenário favorável à unanimidade dos Vereadores presentes. Aprovada a conversão do processo de votação secreto para simbólico, o Presidente submeteu ao turno único de discussão e votação o referido Projeto de Decreto Legislativo, o qual foi aprovado de forma unânime pelos Vereadores presentes. Prosseguindo, passou-se à discussão e votação, em um único turno, de pareceres da CCJLRF pela rejeição de Projetos: - **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final pela rejeição do - Projeto de Lei nº 36/2013**,

4/6



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wesley Elias Mur
Assistente de Plenário

de autoria conjunta dos Vereadores Evanilson Pereira de Andrade e Vagner Tarcísio de Moraes, que *"Autoriza a concessão de um dia de folga ao servidor público municipal no dia do seu aniversário e dá outras providências"*. Antes do início da discussão do referido parecer, com a palavra o Vereador Enéias Ferreira de Resende que solicitou vista do referido projeto, na forma do artigo 165 do Regimento Interno, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Dando prosseguimento à ordem do dia passou-se à leitura, discussão e votação, em um único turno, dos seguintes requerimentos: - **Requerimentos nºs 194, 196/2013**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; - **Requerimento nº 187/2013**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva e José Carlos de Moraes; - **Requerimentos nºs 189, 190 e 191/2013**, de autoria do Vereador Hesse Luiz Pereira; - **Requerimento nº 192 e 193/2013**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto. **Requerimento nº 186/2013**, de autoria do Vereador Enéias Ferreira de Resende. Após discussão e votação todos os nove requerimentos citados foram aprovados de forma unânime pelos Vereadores presentes. Em seguida, passou-se à discussão e votação em **Primeiro Turno** dos seguintes Projetos: - **Projeto de Lei n.º 44/2013**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, que *"Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores e dá outras providências"*. - **Projeto de Lei n.º 47/2013**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, que *"Estabelece a restrição aos profissionais da área de saúde e eventuais trabalhadores que atuam no âmbito do Município de Alfenas/MG, de utilizarem equipamentos de proteção individual com os quais trabalham- tais como jalecos e aventais fora do seu ambiente de atuação e dá outras providências"*. Os dois projetos citados foram submetidos ao plenário e aprovados de forma unânime pelos Vereadores presentes. Continuando, passou-se à discussão e votação em **Segundo Turno** do seguinte projeto: - **Projeto de Lei nº 39/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a concessão de incentivos fiscais às empresas de base tecnológica que vierem a se instalar no Município de Alfenas, cujas atividades sejam voltadas à promoção da educação"*. O referido projeto, após deliberação pelo plenário, foi aprovado de forma unânime pelos Vereadores presentes. Para encerrar a reunião, o

5/6

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

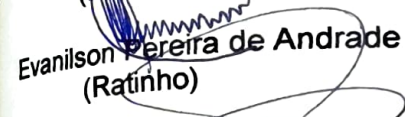
ESTADO DE MINAS GERAIS

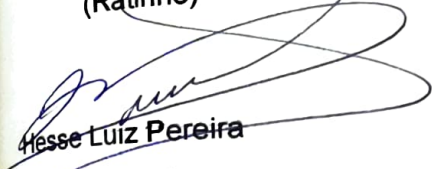
Wendell Elias Murad
Presidente do Pleno

Presidente deixou aberta a palavra aos vereadores para as **Considerações Finais**. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai por mim assinada, Enéas Ferreira de Rezende, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.


Hemerson Lourenço de Assis
Presidente

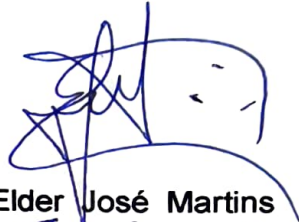

Antônio Carlos da Silva
(Dr. Batata)

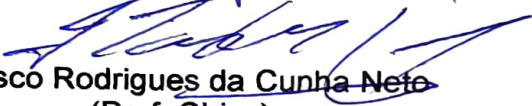

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)


Hesse Luiz Pereira

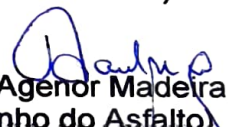

José Carlos de Moraes
(Vardemá)


Vagner Tarcísio de Moraes
(Vice-Presidente)


Elder José Martins


Francisco Rodrigues da Cunha Neto
(Prof. Chico)

Ausente
Jairo Carlos Campos
(2º Secretário)


Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)


Waldemilson Gustavo Bassoto
(Padre Waldemilson)